

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se em particular no universo de entidades que compõem o sector das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional (capítulo I). É igualmente disponibilizado um capítulo de síntese com indicadores de evolução do emprego no universo da administração direta e indireta do Estado (capítulo II). Em notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem em particular sobre o número de trabalhadores (stock), os fluxos de entradas e de saídas, bem como indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados sobre emprego recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

I. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTAS NACIONAIS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

Refletindo o carácter sazonal de uma parte significativa de docentes contratados a termo nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário no 3.º trimestre do ano, coincidente com o início de um novo ano letivo, a 30 de setembro de 2012 o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 581 444 postos de trabalho, representando uma quebra de cerca de 5,1% em relação ao final de 2011 e de 3,8% em relação a 30 de junho (Quadro 1.1).

No quadro do mercado de trabalho, o emprego nas administrações públicas representava 10,9% da população ativa, 13,0% da população empregada e 16,6% dos trabalhadores por conta de outrem, constituindo o emprego feminino o mais representativo (Gráfico 1.1).

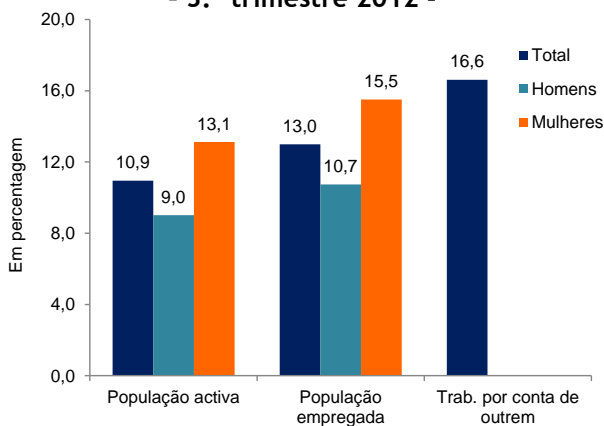
No conjunto do universo das administrações públicas, cerca de 74,3% dos trabalhadores integram entidades da administração central e 25,7% da administração regional e local (Gráfico 1.2).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho	31 dez 2011	30 jun 2012	30 set 2012 (p)	Variação set-12 / dez-11	
				N.º	%
Administrações públicas	612 883	604 293	581 444	-31 439	-5,1
Administração central	458 281	452 483	432 053	-26 228	-5,7
Administração regional e local	154 602	151 810	149 391	-5 211	-3,4
Adm. regional dos Açores	15 247	15 061	14 916	-331	-2,2
Adm. regional da Madeira	17 512	17 388	17 200	-312	-1,8
Administração local	121 843	119 361	117 275	-4 568	-3,8

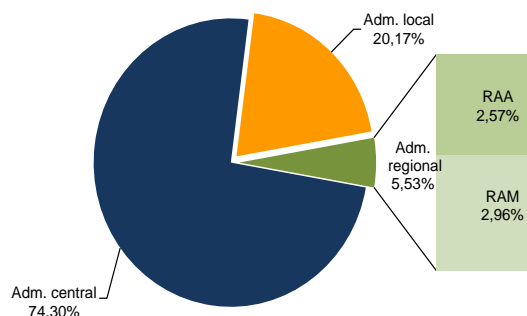
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP
p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho - 3.º trimestre 2012 -



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego 3ºT 2012 e Estimativas da População (2011); DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.2 Estrutura do emprego no sector das administrações públicas - 30 de setembro 2012 -



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 março	30 junho	30 set	Estrutura no		Variação	
	2011	2012	2012	2012 (p)	subsector (%)	set-12	30set12 / 31dez11	
					dez-11		N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	612 883	609 152	604 293	581 444	100,0	100,0	-31 439	-5,1
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	458 281	456 177	452 483	432 053	74,8	74,3	-26 228	-5,7
Estado	343 825	343 186	339 840	321 934	75,0	74,5	-21 891	-6,4
Serviços e Fundos Autónomos	96 083	94 736	94 365	92 008	21,0	21,3	-4 075	-4,2
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 605	10 614	10 457	2,3	2,4	-271	-2,5
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	450 636	448 527	444 819	424 399	98,3	98,2	-26 237	-5,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 416	13 357	13 270	13 282	2,9	3,1	-134	-1,0
Presidência do Conselho de Ministros	4 581	4 518	4 331	4 284	1,0	1,0	-297	-6,5
Ministério da Administração Interna	48 667	48 392	48 724	49 207	10,6	11,4	540	1,1
Min. da Agric., Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	10 020	9 911	9 811	9 608	2,2	2,2	-412	-4,1
Ministério da Defesa Nacional	41 462	41 007	41 280	40 517	9,1	9,4	-945	-2,3
Ministério da Educação e Ciência	235 995	236 154	232 699	213 498	51,5	49,4	-22 497	-9,5
Ministério da Economia e do Emprego	9 131	9 001	8 947	8 875	2,0	2,1	-256	-2,8
Ministério das Finanças	13 760	13 720	13 716	13 789	3,0	3,2	29	0,2
Ministério da Justiça	16 264	16 087	16 222	16 127	3,6	3,7	-137	-0,8
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 631	3 541	3 437	3 367	0,8	0,8	-264	-7,3
Ministério da Saúde	32 654	31 385	31 184	30 978	7,1	7,2	-1 676	-5,1
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	11 459	11 319	11 327	11 166	2,5	2,6	-293	-2,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (b)	9 596	10 135	9 871	9 701	2,1	2,3	105	1,1
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7 645	7 650	7 664	7 654	1,7	1,8	9	0,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	154 602	152 975	151 810	149 391	25,2	25,7	-5 211	-3,4
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	15 247	15 123	15 061	14 916	2,5	2,6	-331	-2,2
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	188	192	193	1,2	1,3	7	3,8
Presidência do Governo Regional dos Açores	363	359	357	357	2,4	2,4	-6	-1,7
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores	461	460	461	457	3,0	3,1	-4	-0,9
Secretário Regional da Presidência	92	93	93	91	0,6	0,6	-1	-1,1
Secretaria Regional da Educação e Formação	7 672	7 596	7 562	7 441	50,3	49,9	-231	-3,0
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	1 091	1 082	1 088	1 086	7,2	7,3	-5	-0,5
Secretaria Regional da Economia	285	284	280	277	1,9	1,9	-8	-2,8
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	1 029	1 012	1 009	1 015	6,8	6,8	-14	-1,4
Secretaria Regional da Saúde	1 795	1 798	1 792	1 768	11,8	11,9	-27	-1,5
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 761	1 733	1 713	1 685	11,6	11,3	-76	-4,3
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	324	318	315	315	2,1	2,1	-9	-2,8
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (b)	188	200	199	231	1,2	1,6	43	22,9
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	17 512	17 467	17 388	17 200	2,9	3,0	-312	-1,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	122	121	124	0,7	0,7	1	0,8
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	0,2	0,2	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	827	815	812	4,7	4,7	-16	-1,9
Secretaria Regional do Plano e Finanças	540	558	658	648	3,1	3,8	108	20,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 763	1 720	1 701	10,1	9,9	-69	-3,9
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1 814	1 831	1 817	1 801	10,4	10,5	-13	-0,7
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	476	464	453	2,7	2,6	-14	-3,0
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 394	11 310	11 222	11 096	65,1	64,5	-298	-2,6
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (b)	535	539	530	524	3,1	3,1	-11	-2,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	121 843	120 385	119 361	117 275	19,9	20,2	-4 568	-3,8
Distritos (c)	39	37	36	36	0,0	0,0	-3	-7,7
Municípios	106 127	104 819	103 774	101 835	87,1	86,8	-4 292	-4,0
Freguesias (d)	11 304	11 085	10 980	10 861	9,3	9,3	-443	-3,9
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	4 200	4 253	4 392	4 365	3,5	3,7	165	3,9
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassificadas (b)	3 218	3 256	3 400	3 382	2,6	2,9	164	5,1
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	173	191	179	178	0,1	0,2	5	2,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas / Administração local: dados revistos para todos os trimestres; (a) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais; (c) Informação referente a 10 Assembleias Distritais das 18 que pertencem ao universo; (d) Informação referente a 2 476 Juntas de Freguesia das 4 259 que pertencem ao universo; (e) Informação referente a 170 entidades das 272 do universo; (f) Informação referente a 18 entidades das 91 que pertencem ao universo. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*)				
	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
Total	612 883	581 444	100,0	-31 439	-5,1	458 281	432 053	100,0	-26 228	-5,7	154 602	149 391	100,0	-5 211	-3,4
Representantes do poder legislativo (a)	3 158	2 914	0,5	-244	-7,7	52	52	0,0	0	0,0	3 106	2 862	1,9	-244	-7,9
Dirigente superior	1 461	1 374	0,2	-87	-6,0	1 007	933	0,2	-74	-7,4	454	441	0,3	-13	-2,9
Dirigente intermédio	9 652	9 294	1,6	-358	-3,7	5 703	5 483	1,3	-220	-3,9	3 949	3 811	2,6	-138	-3,5
Técnico Superior	53 150	51 187	8,8	-1 963	-3,7	32 214	30 473	7,1	-1 741	-5,4	20 936	20 714	13,9	-222	-1,1
Assistente técnico/administrativo (b)	83 011	81 381	14,0	-1 630	-2,0	49 148	48 061	11,1	-1 087	-2,2	33 863	33 320	22,3	-543	-1,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	140 529	135 788	23,4	-4 741	-3,4	67 485	66 302	15,4	-1 183	-1,8	73 044	69 486	46,5	-3 558	-4,9
Informático	4 624	4 579	0,8	-45	-1,0	2 836	2 800	0,7	-36	-1,3	1 788	1 779	1,2	-9	-0,5
Magistrado	3 805	3 880	0,7	75	2,0	3 805	3 880	0,9	75	2,0	0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	372	359	0,1	-13	-3,5	372	359	0,1	-13	-3,5	0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 774	1 676	0,3	-98	-5,5	1 773	1 675	0,4	-98	-5,5	1	1	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 931	13 599	2,3	-332	-2,4	13 931	13 599	3,2	-332	-2,4	0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 288	1,4	-1 406	-14,5	9 694	8 288	1,9	-1 406	-14,5	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	150 884	132 867	22,9	-18 017	-11,9	138 406	120 798	28,0	-17 608	-12,7	12 478	12 069	8,1	-409	-3,3
Pessoal de Inspeção	1 738	1 763	0,3	25	1,4	1 532	1 555	0,4	23	1,5	206	208	0,1	2	1,0
Médico	7 484	7 468	1,3	-16	-0,2	7 336	7 314	1,7	-22	-0,3	148	154	0,1	6	4,1
Enfermeiro	9 637	9 153	1,6	-484	-5,0	9 105	8 626	2,0	-479	-5,3	532	527	0,4	-5	-0,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2 171	1 958	0,3	-213	-9,8	1 999	1 792	0,4	-207	-10,4	172	166	0,1	-6	-3,5
Técnico Superior de Saúde	686	667	0,1	-19	-2,8	674	657	0,2	-17	-2,5	12	10	0,0	-2	-16,7
Administração Tributária e Aduaneira	9 927	9 851	1,7	-76	-0,8	9 755	9 660	2,2	-95	-1,0	172	191	0,1	19	11,1
Conservador e Notário	682	667	0,1	-15	-2,2	668	653	0,2	-15	-2,3	14	14	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 436	0,8	-132	-2,9	4 458	4 326	1,0	-132	-3,0	110	110	0,1	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 927	1,4	-168	-2,1	8 095	7 927	1,8	-168	-2,1	0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	34 509	33 753	5,8	-756	-2,2	34 509	33 753	7,8	-756	-2,2	0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	53 805	53 167	9,1	-638	-1,2	53 724	53 087	12,3	-637	-1,2	81	80	0,1	-1	-1,2
Bombeiro	2 264	2 212	0,4	-52	-2,3	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 212	1,5	-52	-2,3
Polícia Municipal (d)	1 272	1 236	0,2	-36	-2,8	0	0	0,0	0	0,0	1 272	1 236	0,8	-36	-2,8

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES					REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11	31-dez-2011		30-set-2012 (p)		Variação set12/dez11
	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%	N.º	N.º	Peso %	N.º	%
Total	15 247	14 916	100,0	-331	-2,2	17 512	17 200	100,0	-312	-1,8	121 843	117 275	100,0	-4 568	-3,8
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	0,5	0	0,0	54	54	0,3	0	0,0	2 983	2 739	2,3	-244	-8,2
Dirigente superior	124	119	0,8	-5	-4,0	85	77	0,5	-8	-9,4	245	245	0,2	0	0,0
Dirigente intermédio	306	318	2,1	12	3,9	398	358	2,1	-40	-10,1	3 245	3 135	2,7	-110	-3,4
Técnico Superior	1 275	1 253	8,4	-22	-1,7	1 315	1 345	7,8	30	2,3	18 346	18 116	15,5	-230	-1,3
Assistente técnico/administrativo (b)	2 761	2 710	18,2	-51	-1,9	2 946	2 902	16,9	-44	-1,5	28 156	27 708	23,6	-448	-1,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 406	4 336	29,1	-70	-1,6	5 117	5 007	29,1	-110	-2,2	63 521	60 143	51,3	-3 378	-5,3
Informático	179	181	1,2	2	1,1	177	177	1,0	0	0,0	1 432	1 421	1,2	-11	-0,8
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0,0	0	0,0	1	1	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 226	5 033	33,7	-193	-3,7	6 881	6 725	39,1	-156	-2,3	371	311	0,3	-60	-16,2
Pessoal de Inspeção	126	129	0,9	3	2,4	80	79	0,5	-1	-1,3	0	0	0,0	0	0,0
Médico	146	150	1,0	4	2,7	1	2	0,0	1	-	1	2	0,0	1	-
Enfermeiro	501	497	3,3	-4	-0,8	24	23	0,1	-1	-4,2	7	7	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	120	115	0,8	-5	-4,2	52	51	0,3	-1	-1,9	0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	8	6	0,0	-2	-25,0	4	4	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0,0	0	0,0	172	191	1,1	19	11,1	0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0,0	0	0,0	14	14	0,1	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0,0	0	0,0	110	110	0,6	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0,0	0	0,0	81	80	0,5	-1	-1,2	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	2 264	2 212	1,9	-52	-2,3
Polícia Municipal (d)	0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0	1 272	1 236	1,1	-36	-2,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas / Administração local: dados revistos para todos os trimestres - ver notas página 2 e capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

No conjunto dos três primeiros trimestres de 2012 - de 1 de janeiro a 30 de setembro -, para o sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou-se um saldo final global negativo de 26 871, correspondendo a um maior número de trabalhadores que saíram (78 119) em relação aos que entraram (51 248).

O saldo do fluxo de novas entradas face às saídas definitivas (-30 123 para o total das administrações públicas e -26 083 para a administração central) é comparável com a variação do número de trabalhadores (Quadro 2.1) entre 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (-31 439 e -26 228, respetivamente). Esta situação, com características sazonais, é absorvida essencialmente pela saída, por caducidade dos contratos a termo, de docentes dos ensinos básico e secundário e também do ensino superior no Ministério da Educação e Ciência, por via do término do ano letivo 2011/2012 e início do novo ano letivo durante o 3.º trimestre do ano, cujo processo de novos recrutamentos de docentes se poderá estender para além de 30 de setembro.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- 1.º, 2.º e 3.º trimestres 2012 (provisório) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S	
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	Total de ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de SAÍDAS	Saldo GLOBAL E - S	das quais: Novas Entradas menos Saídas definitivas
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	25 377	25 871	51 248	55 500	10 675	22 619	78 119	-26 871	-30 123
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	22 906	20 174	43 080	48 989	7 541	16 236	65 225	-22 145	-26 083
Estado	20 202	13 896	34 098	41 859	5 762	11 578	53 437	-19 339	-21 657
Serviços e Fundos Autónomos	2 404	5 301	7 705	6 343	1 392	3 938	10 281	-2 576	-3 939
Fundos de Segurança Social da Administração Central	45	631	676	369	276	548	917	-241	-324
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	22 651	19 828	42 479	48 571	7 430	16 064	64 635	-22 156	-25 920
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	28	217	245	580	547	176	756	-511	-552
Presidência do Conselho de Ministros	15	361	376	88	62	343	431	-55	-73
Ministério da Administração Interna	992	1 990	2 982	1 319	1 229	961	2 280	702	-327
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	10	458	468	262	220	452	714	-246	-252
Ministério da Defesa Nacional	1 597	1 634	3 231	2 660	209	1 463	4 123	-892	-1 063
Ministério da Educação e Ciência	19 085	10 096	29 181	41 153	3 499	8 074	49 227	-20 046	-22 068
Ministério da Economia e do Emprego	69	392	461	239	188	475	714	-253	-170
Ministério das Finanças	54	469	523	248	213	390	638	-115	-194
Ministério da Justiça	252	263	515	287	251	372	659	-144	-35
Ministério dos Negócios Estrangeiros	48	179	227	87	84	499	586	-359	-39
Ministério da Saúde	290	2 010	2 300	843	562	1 674	2 517	-217	-553
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	51	689	740	402	304	601	1 003	-263	-351
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (b)	160	1 070	1 230	403	62	584	987	243	-243
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	255	346	601	418	111	172	590	11	-163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	2 471	5 697	8 168	6 511	3 134	6 383	12 894	-4 726	-4 040
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	926	2 112	3 038	921	172	2 448	3 369	-331	5
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	54	1 872	1 926	471	207	1 548	2 019	-93	-417
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	1 491	1 713	3 204	5 119	2 755	2 387	7 506	-4 302	-3 628

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas / Administração local: dados revistos para todos os trimestres - ver também capítulo 7.- Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados; (a) Inclui tribunais e magistrados; (b) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas reclassificadas nas administrações públicas em contas nacionais.

i) Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

ii) Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem a SME, comissão de serviço (fim ou início noutra entidade), outras situações.

4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro	Var. % N.º Trab. TC jul/out (**)	Remuner. base média mensal			Ganho médio mensal		
		outubro	julho	var.	outubro	julho	var.
		2011	2012	%	2011	2012	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total (*)	-0,7	1 401,8	1 397,1	-0,3	1 590,7	1 582,7	-0,5
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Central)	-0,5	1 540,5	1 532,9	-0,5	1 742,2	1 731,8	-0,6
Estado	-1,4	1 503,8	1 493,0	-0,7	1 697,5	1 681,7	-0,9
Serviços e Fundos Autónomos	1,8	1 738,3	1 754,4	0,9	1 982,3	2 001,5	1,0
Fundos de Segurança Social da Administração Central	-0,7	1 249,5	1 204,9	-3,6	1 389,4	1 364,5	-1,8
Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Fundos Segurança Social	-0,7	1 546,0	1 538,9	-0,5	1 748,9	1 738,7	-0,6
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	-2,4	2 148,2	2 173,0	1,2	2 342,4	2 380,8	1,6
Presidência do Conselho de Ministros	-8,8	1 385,7	1 399,5	1,0	1 569,6	1 587,8	1,2
Ministério da Administração Interna	2,8	1 316,2	1 285,2	-2,4	1 605,9	1 610,4	0,3
Min. da Agric., Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	-4,8	1 428,4	1 421,9	-0,5	1 536,5	1 539,3	0,2
Ministério da Defesa Nacional	-3,2	1 105,8	1 093,6	-1,1	1 462,6	1 440,7	-1,5
Ministério da Educação e Ciência	-3,0	1 657,9	1 652,4	-0,3	1 754,5	1 738,4	-0,9
Ministério da Economia e do Emprego	-11,1	1 580,7	1 631,3	3,2	1 745,1	1 803,5	3,3
Ministério das Finanças	2,4	1 733,0	1 729,8	-0,2	1 924,6	1 895,1	-1,5
Ministério da Justiça	-0,5	1 556,8	1 546,2	-0,7	1 950,5	1 949,1	-0,1
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-7,5	2 083,3	2 059,6	-1,1	3 140,2	2 944,6	-6,2
Ministério da Saúde	-7,7	1 491,8	1 534,0	2,8	1 866,8	1 890,7	1,3
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	-2,8	1 266,8	1 226,2	-3,2	1 408,1	1 386,1	-1,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (b)	1,5	1 507,3	1 438,5	-4,6	1 971,5	1 932,0	-2,0
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	14,3	1 227,8	1 215,7	-1,0	1 367,2	1 368,7	0,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (*) (incluindo Fundos de Seg. Social da Administração Regional)	-1,3	1 003,3	1 008,1	0,5	1 155,4	1 155,5	0,0
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	2,2	1 365,5	1 365,6	0,0	1 555,3	1 540,7	-0,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1,4	2 079,1	2 052,2	-1,3	2 428,6	2 405,3	-1,0
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 271,1	1 269,7	-0,1	1 450,8	1 453,9	0,2
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores	7,5	1 360,4	1 344,9	-1,1	1 541,3	1 518,6	-1,5
Secretário Regional da Presidência	-2,2	1 561,4	1 533,4	-1,8	1 801,9	1 745,5	-3,1
Secretaria Regional da Educação e Formação	5,2	1 519,8	1 530,1	0,7	1 678,3	1 659,6	-1,1
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	1,5	958,6	965,1	0,7	1 108,1	1 146,7	3,5
Secretaria Regional da Economia	2,0	1 444,0	1 397,4	-3,2	1 659,0	1 627,7	-1,9
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	4,3	1 315,2	1 313,5	-0,1	1 491,6	1 490,7	-0,1
Secretaria Regional da Saúde	1,1	1 236,1	1 274,8	3,1	1 620,8	1 616,2	-0,3
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	3,8	1 033,8	1 018,6	-1,5	1 172,2	1 180,1	0,7
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	2,7	1 321,7	1 309,8	-0,9	1 527,0	1 513,9	-0,9
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (b)	38,1	1 338,0	1 169,0	-12,6	1 552,7	1 363,4	-12,2
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (RAM)	-0,3	1 309,0	1 301,0	-0,6	1 453,0	1 414,8	-2,6
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1,7	2 198,5	2 017,5	-8,2	2 747,1	2 499,3	-9,0
Presidência do Governo Regional da Madeira	-2,4	1 237,0	1 256,9	1,6	1 588,7	1 609,7	1,3
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	-2,9	1 193,1	1 223,6	2,6	1 583,1	1 654,1	4,5
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,4	1 512,8	1 558,3	3,0	1 702,4	1 709,3	0,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	-1,9	1 035,8	1 025,4	-1,0	1 205,5	1 121,6	-7,0
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	18,0	1 006,0	1 018,1	1,2	1 173,2	1 167,1	-0,5
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	-0,7	1 151,8	1 152,8	0,1	1 287,0	1 265,7	-1,7
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	-23,4	1 414,5	1 395,3	-1,4	1 520,8	1 477,1	-2,9
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (b)	-2,8	904,0	908,2	0,5	1 145,0	1 095,8	-4,3
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (*)	-1,9	915,9	919,7	0,4	1 064,7	1 068,6	0,4
Distritos (c)	-8,3	1 118,8	1 145,4	2,4	1 206,2	1 239,1	2,7
Municípios	-3,4	934,6	939,6	0,5	1 085,7	1 090,3	0,4
Freguesias (d)	-3,4	681,3	679,7	-0,2	796,3	792,5	-0,5
Serviços Autónomos da Administração Local (e)	9,7	989,4	970,1	-2,0	1 166,4	1 157,8	-0,7
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassificadas (b)	13,2	903,0	894,1	-1,0	1 098,4	1 102,1	0,3
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local (f)	-7,0	1 346,0	1 372,2	2,0	1 458,2	1 485,5	1,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Administrações públicas / Administração local: dados revistos para todos os trimestres - ver notas página 2: alíneas (a) a (f).
(**) Variação em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados em julho 2012 relativamente a outubro 2011. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

II. EMPREGO NO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

5. Emprego na administração central do Estado

Quadro 5.1 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			30-set-2012 (p)			Variação 30set2012 / 31dez2011					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato tempo indetermin.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	453 745	87 225	540 970	449 652	65 576	515 228	-4 093	-0,9	-21 649	-24,8	-25 742	-4,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 389	27	13 416	13 216	66	13 282	-173	-1,3	39	144,4	-134	-1,0
Presidência do Conselho de Ministros	5 376	247	5 623	5 082	235	5 317	-294	-5,5	-12	-4,9	-306	-5,4
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	48 264	943	49 207	-400	-0,8	940	-	540	1,1
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 311	254	10 565	9 872	224	10 096	-439	-4,3	-30	-11,8	-469	-4,4
Ministério da Defesa Nacional	24 922	16 540	41 462	24 828	15 689	40 517	-94	-0,4	-851	-5,2	-945	-2,3
Ministério da Educação e Ciência	183 094	52 982	236 076	181 182	32 217	213 399	-1 912	-1,0	-20 765	-39,2	-22 677	-9,6
Ministério da Economia e do Emprego	9 972	312	10 284	9 675	322	9 997	-297	-3,0	10	3,2	-287	-2,8
Ministério das Finanças	13 752	156	13 908	13 649	140	13 789	-103	-0,8	-16	-10,3	-119	-0,9
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	16 045	210	16 255	-119	-0,7	-24	-10,3	-143	-0,9
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 611	20	3 631	3 326	41	3 367	-285	-7,9	21	105,0	-264	-7,3
Ministério da Saúde (b)	107 944	15 647	123 591	108 278	14 572	122 850	334	0,3	-1 075	-6,9	-741	-0,6
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	16 546	803	17 349	16 235	917	17 152	-311	-1,9	114	14,2	-197	-1,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais na atividade económica da saúde; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.
p - dados provisórios

Quadro 5.2 Evolução do emprego por ministérios e por grandes grupos de relação jurídica de emprego - exceto contratos ao abrigo do Código do Trabalho nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

Ministério	31-dez-2011			30-set-2012 (p)			Variação 30set2012 / 31dez2011					
	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato por tempo indetermin.	Contratos a termo	Total	C. Serviço, Nomeação e Contrato tempo indetermin.		Contratos a termo		Total	
							N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	414 876	81 370	496 246	410 553	60 704	471 257	-4 323	-1,0	-20 666	-25,4	-24 989	-5,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (a)	13 389	27	13 416	13 216	66	13 282	-173	-1,3	39	144,4	-134	-1,0
Presidência do Conselho de Ministros	4 409	192	4 601	4 137	167	4 304	-272	-6,2	-25	-13,0	-297	-6,5
Ministério da Administração Interna	48 664	3	48 667	48 264	943	49 207	-400	-0,8	940	-	540	1,1
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. do Territ.	10 311	254	10 565	9 872	224	10 096	-439	-4,3	-30	-11,8	-469	-4,4
Ministério da Defesa Nacional	24 922	16 540	41 462	24 828	15 689	40 517	-94	-0,4	-851	-5,2	-945	-2,3
Ministério da Educação e Ciência	183 006	52 780	235 786	181 092	32 065	213 157	-1 914	-1,1	-20 715	-39,3	-22 629	-9,6
Ministério da Economia e do Emprego	9 969	312	10 281	9 672	322	9 994	-297	-3,0	10	3,2	-287	-2,8
Ministério das Finanças	13 642	143	13 785	13 649	140	13 789	7	0,1	-3	-2,1	4	0,0
Ministério da Justiça	16 164	234	16 398	16 045	210	16 255	-119	-0,7	-24	-10,3	-143	-0,9
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 611	20	3 631	3 326	41	3 367	-285	-7,9	21	105,0	-264	-7,3
Ministério da Saúde (b)	73 361	10 683	84 044	73 308	10 704	84 012	-53	-0,1	21	0,2	-32	0,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (c)	13 428	182	13 610	13 144	133	13 277	-284	-2,1	-49	-26,9	-333	-2,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: (*) Total do emprego exceto contrato de trabalho e comissão de serviço ao abrigo do Código do Trabalho nas Entidades Públicas Empresariais e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.
p - dados provisórios



Quadro 5.3 Evolução do emprego na administração central por cargo/carreira/grupo e sexo
- incluindo todos os trabalhadores nas E.P.E. -

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO)											
	31-dez-2011			30-set-2012 (p)			Peso (%) no total - 30-set-2012 -			Variação - em percentagem 30set12 / 31dez11		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Total	201 268	339 702	540 970	193 898	321 330	515 228	37,6	62,4	100,0	-3,7	-5,4	-4,8
Representantes do poder legislativo (a)	43	9	52	43	9	52	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	733	417	1 150	691	376	1 067	0,1	0,1	0,2	-5,7	-9,8	-7,2
Dirigente intermédio	2 357	3 257	5 614	2 225	3 134	5 359	0,4	0,6	1,0	-5,6	-3,8	-4,5
Técnico Superior	10 194	22 831	33 025	9 592	21 599	31 191	1,9	4,2	6,1	-5,9	-5,4	-5,6
Assistente técnico/administrativo (b)	11 983	44 607	56 590	11 838	43 636	55 474	2,3	8,5	10,8	-1,2	-2,2	-2,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	18 295	68 587	86 882	18 667	66 962	85 629	3,6	13,0	16,6	2,0	-2,4	-1,4
Informático	2 082	1 124	3 206	2 060	1 103	3 163	0,4	0,2	0,6	-1,1	-1,9	-1,3
Magistrado	1 635	2 170	3 805	1 650	2 230	3 880	0,3	0,4	0,8	0,9	2,8	2,0
Diplomata	256	116	372	256	103	359	0,1	0,0	0,1	0,0	-11,2	-3,5
Pessoal de Investigação Científica	896	893	1 789	830	838	1 668	0,2	0,2	0,3	-7,4	-6,2	-6,8
Docente Ensino Universitário	8 192	5 739	13 931	7 993	5 606	13 599	1,6	1,1	2,6	-2,4	-2,3	-2,4
Docente Ensino Superior Politécnico	5 090	4 604	9 694	4 384	3 904	8 288	0,9	0,8	1,6	-13,9	-15,2	-14,5
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	31 971	106 325	138 296	27 526	93 148	120 674	5,3	18,1	23,4	-13,9	-12,4	-12,7
Pessoal de Inspeção	757	792	1 549	774	798	1 572	0,2	0,2	0,3	2,2	0,8	1,5
Médico	10 023	14 023	24 046	10 090	14 425	24 515	2,0	2,8	4,8	0,7	2,9	2,0
Enfermeiro	6 985	32 673	39 658	6 925	32 476	39 401	1,3	6,3	7,7	-0,9	-0,6	-0,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 735	6 590	8 325	1 703	6 454	8 157	0,3	1,3	1,6	-1,8	-2,1	-2,0
Técnico Superior de Saúde	247	1 541	1 788	242	1 544	1 786	0,1	0,3	0,4	-2,0	0,2	-0,1
Chefia Tributária	718	481	1 199	712	498	1 210	0,1	0,1	0,2	-0,8	3,5	0,9
Administ. Tributária e Aduaneira	3 749	4 807	8 556	3 680	4 770	8 450	0,7	0,9	1,6	-1,8	-0,8	-1,2
Conservador e Notário	117	551	668	110	543	653	0,0	0,1	0,1	-6,0	-1,5	-2,2
Oficial dos Registos e do Notariado	747	3 711	4 458	719	3 607	4 326	0,1	0,7	0,8	-3,7	-2,8	-3,0
Oficial de Justiça	3 091	5 004	8 095	3 002	4 925	7 927	0,6	1,0	1,5	-2,9	-1,6	-2,1
Forças Armadas	29 901	4 593	34 494	29 449	4 290	33 739	5,7	0,8	6,6	-1,5	-6,6	-2,2
Polícia Judiciária	1 567	751	2 318	1 518	745	2 263	0,3	0,1	0,4	-3,1	-0,8	-2,4
Polícia de Segurança Pública	20 287	1 641	21 928	20 064	1 661	21 725	3,9	0,3	4,2	-1,1	1,2	-0,9
Guarda Nacional Republicana	21 759	1 140	22 899	21 568	1 182	22 750	4,2	0,2	4,4	-0,9	3,7	-0,7
Serviço Estrangeiros Fronteiras	602	154	756	598	156	754	0,1	0,0	0,2	-0,7	1,3	-0,3
Guarda Prisional	3 776	536	4 312	3 889	578	4 467	0,8	0,1	0,9	3,0	7,8	3,6
Outro Pessoal de Segurança	1 480	35	1 515	1 100	30	1 130	0,2	0,0	0,2	-25,7	-14,3	-25,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: Total do emprego considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - operacional e aprendizes e praticantes.

p - dados provisórios



6. Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos

Quadro 6.1 Entradas e saídas de trabalhadores por ministério e grandes motivos
- 1.º, 2.º e 3.º trimestres 2012 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	Total de ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	Total de SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	Saldo GLOBAL E - S
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Total (*)	24 444	22 731	47 175	52 008	8 512	18 051	70 059	-27 564	4 680	-22 884
Órgãos de Soberania e Entid. Independentes (a)	28	217	245	580	547	176	756	-552	41	-511
Presidência do Conselho de Ministros	50	452	502	132	77	434	566	-82	18	-64
Ministério da Administração Interna	992	1 990	2 982	1 319	1 229	961	2 280	-327	1 029	702
Min. da Agric, Mar, Ambiente e Ordenam. Territ.	10	484	494	280	234	480	760	-270	4	-266
Ministério da Defesa Nacional	1 597	1 634	3 231	2 660	209	1 463	4 123	-1 063	171	-892
Ministério da Educação e Ciência	19 070	10 087	29 157	41 194	3 499	8 059	49 253	-22 124	2 028	-20 096
Ministério da Economia e do Emprego	84	418	502	260	204	526	786	-176	-108	-284
Ministério das Finanças	54	470	524	259	213	390	649	-205	80	-125
Ministério da Justiça	252	268	520	294	257	376	670	-42	-108	-150
Ministério dos Negócios Estrangeiros	48	179	227	87	84	499	586	-39	-320	-359
Ministério da Saúde (b)	1 961	5 528	7 489	4 187	1 575	3 942	8 129	-2 226	1 586	-640
Min. da Solidariedade e da Segurança Social (c)	298	1 004	1 302	756	384	745	1 501	-458	259	-199

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP

Notas: Fluxos de entradas e saídas considerando todos os trabalhadores em exercício de funções nas Entidades Públicas Empresariais e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; (*) dados provisórios; (a) Órgãos de Soberania e Entidades Independentes: inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia República e Presidência da República; (b) Inclui Entidades Públicas Empresariais; (c) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa.

Quadro 6.2 Evolução do número de trabalhadores em situação de mobilidade especial (SME) por ministério

Unidade: postos de trabalho

Ministério	Trabalhadores em SME						Variação (n.º)		
	31-dez-2009	31-dez-2010	30-jun-2011	31-dez-2011	30-jun-2012	30-set-2012 (p)	dez-10 / dez-09	dez-11 / dez-10	set-12 / dez-11
Total	1 788	1 305	1 211	1 176	1 144	1 121	-483	-129	-55
Presidência do Conselho de Ministros	28	10	10	10	29	29	-18	0	19
Ministério da Administração Interna	9	24	23	22	21	21	15	-2	-1
Min. da Agric, Mar, Ambiente Ordenam. Territ.	1 163	713	667	632	606	593	-450	-81	-39
Ministério da Defesa Nacional	185	152	118	104	101	101	-33	-48	-3
Ministério da Educação e Ciência	124	104	102	130	119	114	-20	26	-16
Ministério da Economia e do Emprego	44	35	25	27	25	24	-9	-8	-3
Ministério das Finanças	27	78	79	77	74	73	51	-1	-4
Ministério da Justiça	51	45	43	37	40	40	-6	-8	3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	9	9	9	8	8	8	0	-1	0
Ministério da Saúde	81	80	71	68	66	64	-1	-12	-4
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	67	55	64	61	55	54	-12	6	-7

Fontes: DGAEP - SIOE - dados disponibilizados pelas Secretarias-Gerais (dados disponíveis em 31-10-2012); DGAEP/DEEP
p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE O UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais. A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo das administrações públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas em contas nacionais

Administrações públicas: do ponto de vista estatístico, de acordo com o Sistema de Contas Nacionais (SEC 95 aprovado e publicado pelo Eurostat), o sector das administrações públicas compreende todas as unidades institucionais cuja função principal consiste em produzir outros bens e serviços não mercantis destinados ao consumo individual e coletivo e/ou em efetuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo 2011 definido pelo INE/DCN:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais centrais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Fundos de Segurança Social	Inclui todas as unidades institucionais regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local

Fontes: INE, IP (2009); Regulamento (CEE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25-06-96 - JO L 310 de 30-11-1996; §2.68 e seguintes; OCDE (2009c)

Capítulo II - Administração central - administração direta e indireta do Estado (ótica jurídica)

Por administração direta e indireta do Estado entende-se o conjunto de órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades dependentes do Governo, ou seja, sujeitos aos poderes de direção e ou superintendência e tutela do respetivo membro do Governo, denominado por Administração Pública, em sentido jurídico. Consideram-se incluídos, neste âmbito, os órgãos, serviços e outras estruturas ou entidades previstos, designadamente, na lei orgânica do XIX Governo Constitucional, nas leis orgânicas dos ministérios e demais diplomas que definem a sua natureza, atribuições, competências e a organização e funcionamento. A título de exemplo, situam-se na denominada administração central em sentido jurídico, as direções-gerais, as secretarias-gerais, as inspeções-gerais bem como todos os institutos públicos e entidades públicas empresariais, independentemente da classificação económica das contas nacionais.

Para o subsector da administração central, as diferenças de classificação do universo de entidades, em contas nacionais e na ótica jurídica, e respetivo impacto nos dados de emprego público, encontram-se refletidas nos quadros seguintes.



Quadro 7.1 Emprego público na ótica das contas nacionais e da ótica jurídica

Emprego público em 31-dezembro-2011		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	ÓTICA JURÍDICA			
	AC em contas nacionais	447 821		447 821
	Fora da AC em contas nacionais		93 149	93 149
	AC JURÍDICA (ADIE)	447 821	93 149	540 970
	ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS			
	Outra AC em contas nacionais (**)	10 460		
	AC EM CONTAS NACIONAIS	458 281		

Em 30 de setembro de 2012, 421 326 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E. (93 902 postos de trabalho).

(**) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 727 postos de trabalho).

Em 31 de dezembro de 2011, 447 821 postos de trabalho correspondem a trabalhadores em entidades comuns nas óticas das contas nacionais e jurídica.

(*) Entidades públicas consideradas no âmbito administração direta e indireta do Estado na ótica jurídica, mas classificadas em contas nacionais como entidades mercantis (subsectores das sociedades públicas) e fora da administração central - inclui, por exemplo, alguns institutos públicos com atividade mercantil, centros hospitalares e outras unidades de saúde do tipo E.P.E. (93 149 postos de trabalho).

(**) Corresponde a entidades reclassificadas em contas nacionais no perímetro da administração central (sociedades anónimas públicas, por exemplo), não consideradas em sentido jurídico; e instituições sem fins lucrativos não consideradas no conceito jurídico (10 460 postos de trabalho).

Emprego público em 30-setembro-2012		Entidades não mercantis	Entidades mercantis (*)	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	ÓTICA JURÍDICA			
	AC em contas nacionais	421 326		421 326
	Fora da AC em contas nacionais		93 902	93 902
	AC JURÍDICA (ADIE)	421 326	93 902	515 228
	ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS			
	Outra AC em contas nacionais (**)	10 727		
	AC EM CONTAS NACIONAIS	432 053		

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Especificamente para os subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 8 não reportaram dados no SIOE em qualquer dos períodos. Das 10 respostas ajustou-se o emprego e remunerações em 2 no 1º trimestre de 2012 e em 3 nos 2º e 3º trimestres de 2012.

Municípios: de um universo de 308 Municípios foi estimado emprego e remunerações para 1 entidade no 3º trimestre de 2012.

Freguesias: de um universo de 4 259 Juntas de Freguesia, no 4º trimestre de 2011, foi estimado emprego e remunerações para 127; no 1º trimestre de 2012 para 197; no 2º trimestre para 445; e no 3º trimestre para 662.

Serviços Autónomos da Administração Local: das 272 entidades foram feitos, ajustamentos no emprego e remunerações de 3, 14, 23 e 39 entidades no 4º trimestre de 2011 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2012, respetivamente.

Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local: de um universo de 91 reportaram dados 18, 14, 8 e 9 entidades no 4º trimestre de 2011 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2012, respetivamente. No 1º trimestre de 2012 estimou-se o emprego e remunerações com base nos dados disponíveis para 6 entidades, no 2º trimestre de 2012 para 12 entidades e no trimestre seguinte para 11 entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



No caso dos dados de emprego e remunerações, seguindo as práticas recomendadas, e tendo em conta que qualquer revisão terá um impacto mínimo nos dados e indicadores até agora publicados, adotamos a seguinte política de revisões: universo de entidades segundo a classificação em contas nacionais, por informação do INE: atualização anual será integrada no último trimestre do ano; proceder-se-á também à análise e possível revisão (de impacto mínimo) dos dados sobre emprego e remunerações do universo de entidades desde o 4.º trimestre 2011 para o 4.º trimestre de 2012, de modo garantir a consistência e rigor da série que então se completa.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

ABREVIATURAS

AC - Administração Central
ADIE - Administração Direta e Indireta do Estado
DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE
DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
E - Entradas
E.P.E. - Entidade Pública Empresarial
EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia
INE - Instituto Nacional de Estatística
ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo
N.º - Número
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
p - provisório
PSP - Polícia de Segurança Pública
S - Saídas
SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
SME - Situação de Mobilidade Especial
Var. - Variação

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Maria Fernanda Teixeira; Joana Pinto; Marta Ferro; Manuela Baptista; Ana Celestino

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º. Piso, 1149 - 005 Lisboa Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311